



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2026

PROJETO Nº 002/2026 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.964.838,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.964.838,86

Excesso

02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
		271	12.361.0012.2077.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.200.000,00
				Reforma e adequações Prof.ª Neuza Berbel Bernava	F.R.: 0 02 81
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			200 008	Reforma e adequação EMEFEI	

Superav Financeiro

02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
		272	12.361.0012.2077.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	528.838,86
				Reforma e adequações Prof.ª Neuza Berbel Bernava	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			220 004	ENSINO FUNDAMENTAL (25%)	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		275	10.301.0017.2058.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00
				MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		276	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	150.000,00
				MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0 02 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			300 067	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

Superavit Financeiro

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	277	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	8.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA		F.R.: 0 02 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 067	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO		
	278	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA		F.R.: 0 05 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 007	CUSTEIO-ARLINDO CHINAGLIA		
	279	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	8.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA		F.R.: 0 05 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 007	CUSTEIO-ARLINDO CHINAGLIA		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.200.000,00

Superávit Financeiro: 764.838,86

Artigo 3}.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Pau D'Alho, 06 de fevereiro de 2026.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2025

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 002/2026 que "abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar as despesas que advirão da Reforma e Adequação da EMEFEI Profª Neuza Berbel Bernava (R\$ 1.200.000,00 + R\$ 528.838,86), de auxílios para hospedagem de pessoas com tratamento fora do município (R\$ 20.000,00), com custeio de despesas da Atenção Básica da Saúde (R\$ 150.000,00) e de despesas da Atenção Básica da Saúde (R\$ 50.000,00), cujos recursos são oriundos de transferências financeiras do Estado de São Paulo (R\$ 1.200.000,00), de Recursos próprios (R\$ 528.838,86), de Recursos próprios (R\$ 20.000,00), de transferências financeiras do Estado de São Paulo (R\$ 150.000,00) e de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Arlindo Chinaglia (R\$ 50.000,00).

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

